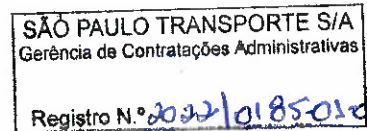


TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2022/0185-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA AS OBRAS DO CORREDOR DE ÔNIBUS LESTE – ITAQUERA II, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 18.07.2022, ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans”, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A**, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por seu Diretor de Engenharia, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pelo Despacho 091324612 do SEI 5010.2023/0009748-1, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do Termo Aditivo nº 01, por incorreção formal, substituindo a “Planilha de Quantidades e Preços, da SPTrans”, mencionada no subitem 7.1.2. da Cláusula Sétima do Termo Aditivo nº 01, pela Planilha de Quantidades e Preços da “CONTRATADA”, anexada à Carta P0Q10450-CT-74/23, mencionada no subitem 7.1.1. do Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência deste Termo Aditivo inicia-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 3.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritas:
 - 3.1.1. Planilha de Quantidades e Preços da “CONTRATADA”, anexa à Carta P010450-CT-074/23; e,
 - 3.1.2. Carta P0Q10450-CT-139/23, datada de 28 de setembro de 2023, da “CONTRATADA”.





CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original e em seu Termo Aditivo nº 01, inclusive quanto ao valor decorrente dos acréscimos quantitativos e qualitativos, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2022/0185-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo,

23 OUT. 2023**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**
"SPTrans"
MICHAEL RAPHAEL CASTELO
Procurador

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA
MAIA
Diretor de Administração e de
Infraestrutura
**SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A**
"CONTRATADA"
CARLOS ANTONIO NAVAS VIANI
Diretor de Engenharia


ADITIVO registrado
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
23/10/2023 sob n.º 2022/0185-02-02
Tânia Cristina Bozetti R. da Silva

Testemu

1ª
Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva
CPF nº: 

2ª
Nome: Keila Maria da Conceição Sileo
CPF nº: 



SÃO PAULO TRANSPORTES S/A - SPTRANS
À atenção de Michael Raphael Castelo
Superintendência de Infraestrutura - DA/SIN
Rua Boa Vista, 236 - 3º andar
Centro - São Paulo - SP - CEP 01014-000

Nº Contrato: 2022/0185-01-00 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA AS OBRAS DO CORREDOR DE ÔNIBUS LESTE - ITAQUERA II)

São Paulo, 12 de maio de 2023

Nº Ref.: POQ10450-CT-074/23

Assunto: Solicitação de aditivo devido a alteração de traçado do trecho 2

Prezado Sr.

A SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A., foi contratada pela SPTRANS em 18 de julho de 2022 para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a Consolidação do Projeto Básico, desenvolvimento do Projeto Executivo e Licenciamento Ambiental para as obras do Corredor de Ônibus Leste – Itaquera II.

Os Projetos Básicos fornecidos pela SPTRANS apresentavam a solução de um binário formado pela Av. Itaquera (desde a Av. Líder até a R. Heitor) e pela R. Américo Salvador Novelli, para o sentido bairro, e pelas ruas Gregório Ramalho, Tomazzo Ferrara e Tv. Miguel Ignacio Curi, para o sentido centro. Este conceito do binário não era de conhecimento do Setor de Planejamento Operacional, Estrutural e Avaliação da SPTRANS.

No dia 11/01/2023, após análise do Setor de Planejamento sobre a versão inicial, constatou-se a deficiência operacional do binário, e foi proposta a alteração na qual o binário seria parcialmente suprimido, entre a Av. Líder até a R. Heitor, fazendo a duplicação da Av. Itaquera. O binário remanescente permaneceria nas ruas Heitor, Américo Salvador Novelli, Gregório Ramalho e voltaria pela Av. Itaquera. Na R. Tomazzo Ferrara ficou proposto apenas a implantação de 2 baias para paradas de coletivos e 1 alargamento de via para possibilitar uma parada adequada. Abaixo, apresenta-se figura ilustrativa dos conceitos inicial e alterado.

SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A. • CNPJ 61.683.330/0001-13



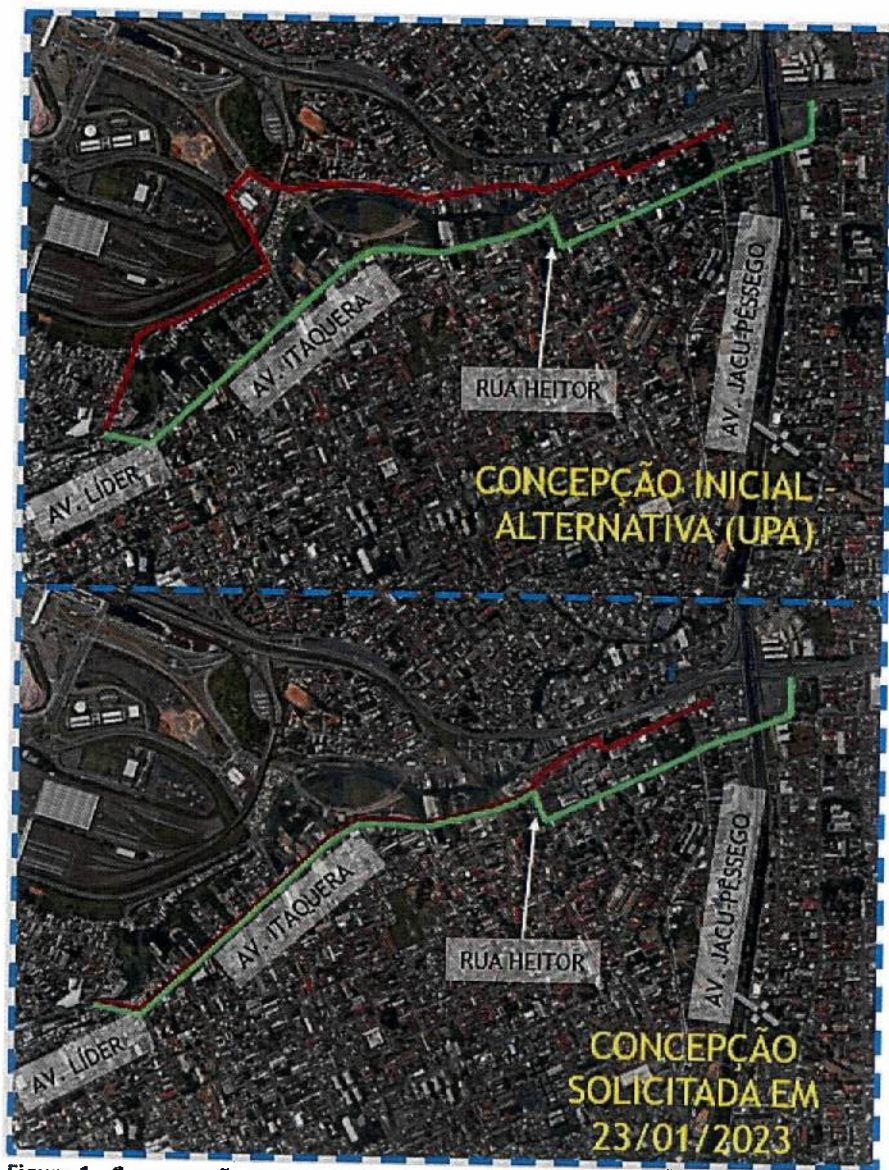


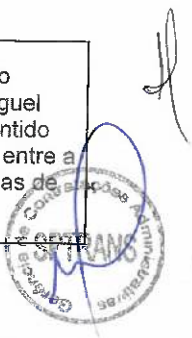
Figura 1 - Comparação entre o conceito do edital e do solicitado em janeiro/2023



No dia 23/01/2023, em reunião presencial na Rua Boa Vista, 236, 3º andar, foi comunicado pelo Gerente de Projetos Ennio Passafini Júnior a alteração conceitual do trecho 2 para a projetista, conforme descrito acima, através da ata de reunião:

ATA nº 0014 do dia 23/01/2023:

0014	1	Concepção trecho 2	1	SPTRANS apresentou uma nova concepção de traçado para o trecho 2, com a eliminação do trecho da Tomazzo Ferrara, Miguel Ignacio Curi, Travessa Miguel Ignacio Curi e R. Serrana. O sentido centro passará a ser operado pela duplicação da Av. Itaquera entre a R. Heitor e Av. Líder. Deverão ser mantidas as baias de paradas de ônibus na Tomazzo, com desapropriações se necessário.
------	---	--------------------	---	--



Essa alteração de traçado resultou na necessidade de atividades não previstas na concepção inicial.

Com a duplicação da Av. Itaquera, entre a Av. Líder até a R. Heitor, surge a necessidade de desapropriações e da extensão de possíveis galerias presentes ao longo do trecho (estima-se que existam 3, além da galeria sob a Av. Líder, totalizando 4 galerias). A estimativa da presença destas galerias se dá pela observação de talvegues, não sendo observadas em campo devido a restrição de acessos em áreas particulares.

Para que estas galerias sejam ampliadas, decorrente da duplicação da Av. Itaquera, necessitar-se-á de levantamentos topográficos adicionais, inspeção especial de OAEs/OACs e sondagens. A seguir, apresenta-se o detalhamento para cada um dos itens a serem aditivados.

Topografia:

Para a concepção inicialmente apresentada não seria necessário o levantamento topográfico dentro de propriedades privadas, uma vez que o projeto do corredor proposto não necessitava ir além das fachadas das edificações. Ou seja, no trecho da Av. Itaquera, entre a Av. Líder e R. Heitor, o corredor aproveitaria a caixa viária existente, não necessitando intervenções nas galerias, e desta forma, não necessitando de levantamento dentro e nos arredores dos emboques e desemboques destas OACs.

Para o novo traçado, a necessidade de ampliação das galerias resulta na necessidade de se conhecer as características geométricas das seções das galerias existentes, de forma a compatibilizar a seção hidráulica da galeria antiga e da nova. Assim, as atividades a serem desenvolvidas são o levantamento da cota do fundo da laje e das cotas das seções imediatamente antes e depois da galeria existente (montante e jusante) com uma metodologia diferente daquela prevista por ocasião do edital (batimetria).

Sondagens adicionais:

Para que seja implantada nova estrutura de OAC (ampliação das galerias existentes), é necessário realizar sondagens a percussão para fornecer elementos para avaliação da fundação destas novas estruturas.

Inspeção especial de OAE/OAC:

Para que seja feita a compatibilidade estrutural para alargamentos das OAC's e OAE's, deve-se conhecer as características estruturais das obras existentes, bem como eventuais patologias e necessidade de recuperação e restauração destas estruturas. Para isso, faz-se necessário uma inspeção especial do ponto de vista estrutural e não somente um cadastro simplesmente geométrico.

Serão realizados os seguintes serviços:

- a. Busca de documentos existentes, levantamento de informações, de registros de ocorrência e de construção, desenhos de cadastro, etc., necessários para a execução dos trabalhos;
- b. Inspeção técnica tendo por objetivo a detecção, caracterização e registro de anomalias, bem como, demais dados relevantes, para a confecção dos relatórios técnicos de Inspeção Especial.



anomalias constatadas e demais dados coletados serão relacionados em croquis e quantificadas em áreas de reparo, além de documentadas por fotografias. Será feito o completo levantamento das anomalias existentes nas obras de arte, de modo a permitir a elaboração dos respectivos relatórios

Relatório I – Patologia: Apresenta a descrição detalhada dos elementos estruturais de cada OAE/OAC, além da descrição das manifestações patológicas encontradas, visualizadas também em croquis anexados ao relatório.

Relatório II –Terapia: Contempla o diagnóstico das possíveis anomalias indicadas anteriormente, com laudo conclusivo para o estado geral referente à conservação e estabilidade da obra.

Revisão de documentos do projeto executivo

Em função de solicitações do setor de planejamento, os documentos já emitidos deverão sofrer revisões cujas premissas iniciais não eram de conhecimento do planejamento. Desta forma, solicita-se o aditivo referente a revisão dos projetos detalhados na planilha a seguir, item 4.

Prazo adicional para execução do serviço

Para que todas estas atividades sejam desenvolvidas e possam dar subsídios ao desenvolvimento do projeto, e para que o novo projeto executivo seja desenvolvido com a incorporação do novo conceito, faz-se necessário um **aditamento de prazo de 120 dias** em relação a assinatura do termo aditivo.

Em função da extensão do prazo, solicita-se, além do anteriormente citado, o valor necessário para coordenação do contrato referente ao aditamento de prazo.

Abaixo apresenta-se a planilha contendo os valores do aditivo solicitado.



LICITAÇÃO Nº 004/2022

ADITIVO - 001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA AS OBRAS DO CORREDOR DE ÔNIBUS LESTE – ITAQUERA II, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DATA BASE: JUNHO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITE M	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	BDI	PREÇO UNITÁRIO	Valores em Reais (R\$)	
								TOTAL	TOTAL
1 LEVANTAMENTO DE CAMPO									
1.1 TOPOGRAFIA									
1	CPU-001	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	1.700,00	0,52	37,20%	0,71	1.207,00	
1A	21.02.23.0 1 (TPU- DER/SP)	LEVANTAMENTO DE BATIMETRIA ESPECIAL	equipe.dia	2,50	5.365,31	37,20%	7.361,20	18.403,00	
SUBTOTAL 1.1 - TOPOGRAFIA								19.610,00	
SUBTOTAL 1 - LEVANTAMENTO DE CAMPO								19.610,00	



2 ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO									
2.1 SOLOS									
2	02-06-01	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	ENS.	-	20,00	37,20%	27,44	-	-
3	02-06-05	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.	-	135,00	37,20%	185,22	-	-
4	02-06-09	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.	-	470,00	37,20%	644,84	-	-
5	21.07.03	ENSAIO DE DENSIDADE NATURAL	UN	-	78,00	37,20%	107,01	-	-
6	21.07.07	CLASSIFICACAO MCT (PERDA POR IMERSAO E MINI MCV).	CONJUNTO	-	362,00	37,20%	496,66	-	-
SUBTOTAL 2.1 - SOLOS									
2.2 CADASTRO DE PAVIMENTO EXISTENTE									
7	34.09.03	INVENTARIO DO PAVIMENTO, INCLUSIVE MEDIDAS DOS AFUNDAMENTOS DAS TRILHAS DE RODA	KMXFAIXA	-	125,00	37,20%	171,50	-	-
8	34.09.04	LEVANTAMENTO DEFLECTOMETRICO DO PAVIMENTO	KMXFAIXA	-	785,00	37,20%	1.077,02	-	-
SUBTOTAL 2.2 - CADASTRO DE PAVIMENTO EXISTENTE									
2.3 SONDAGEM									
9	02-04-01	EXECUÇÃO DE POÇO COM 1M2 DE ÁREA	M	-	73,00	37,20%	100,15	-	-
10	02-04-03	REATERRO DO POÇO	M	-	7,50	37,20%	10,29	-	-



11	02-01-01	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	-	71,00	37,20%	97,41	-
12	02-01-02	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN	-	120,00	37,20%	164,64	-
13	02-02-02	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	1,00	555,00	37,20%	761,46	761,46
14	02-02-04	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN	3,00	80,00	37,20%	109,76	329,28
15	02-02-10	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETROMETRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	150,00	110,00	37,20%	150,92	22.638,00
SUBTOTAL 2.3 - SONDAGEM								23.728,74
SUBTOTAL 2 - ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO								23.728,74
3 AUDITORIA E SEGURANÇA VIÁRIA								
16	03-24-00	CONSULTOR	H	9,00	327,00	37,20%	448,64	4.037,76
17	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	18,00	327,00	37,20%	448,64	8.075,52
18	34782	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	H	18,00	125,00	37,20%	171,50	3.087,00
19	34780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	20,00	83,00	37,20%	113,87	2.277,40
20	34779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	40,00	75,00	37,20%	102,90	4.116,00

21	03-35-00	DESENHISTA - CADISTA	H	40,00	32,00	37,20%	43,90	1.756,00
22	03-43-00	DIGITADOR	H	40,00	19,00	37,20%	26,06	1.042,40
SUBTOTAL 3 - AUDITORIA E SEGURANÇA VIÁRIA								24.392,08
4 CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO								
23	CPU-002	CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - ARQUITETURA	UN	-	4.796,00	37,20%	6.580,11	-
24	CPU-002	CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - GEOMÉTRICO (SISTEMA VIÁRIO, PLANTA E PERFIL)	UN	-	2.907,00	37,20%	3.988,40	-
25	CPU-002	CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - PAVIMENTAÇÃO - CADASTRAMENTO E PROJETO	UN	-	3.029,00	37,20%	4.155,78	-
26	CPU-002	CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - CADAstro DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	-	3.304,00	37,20%	4.533,08	-
SUBTOTAL 4 - CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO BÁSICO								
5 PROJETO EXECUTIVO								
27	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - ARQUITETURA	UN	-	5.014,00	37,20%	6.879,20	-

28	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - DRENAGEM / CANALIZAÇÃO	UN	-	5.882,85	37,20%	8.071,27	-
29	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - DESVIO DE TRÁFEGO (CONCEPÇÃO E SINALIZAÇÃO)	UN	-	4.036,95	37,20%	5.538,69	-
30	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO / FORMA E ARMAÇÕES (CONCRETO)	UN	-	5.654,89	37,20%	7.758,50	-
31	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - GEOMÉTRICO (SISTEMA VIÁRIO, PLANTA E PERFIL)	UN	-	4.597,85	37,20%	6.308,25	-
32	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - URBANISMO / ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	UN	-	4.141,87	37,20%	5.682,64	-
33	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	-	4.404,72	37,20%	6.043,27	-
34	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - INTERFERÊNCIA (UTIL. PÚBLICAS / CONCESSIONÁRIAS) - CADASTRAMENTO E REMANEJAMENTO	UN	-	4.660,78	37,20%	6.394,59	-
35	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	-	4.903,50	37,20%	6.727,60	-
36	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - PAVIMENTAÇÃO - CADASTRAMENTO E PROJETO	UN	-	4.457,63	37,20%	6.115,86	-
37	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - TERRAPLANAGEM	UN	-	4.204,67	37,20%	5.768,80	-
38	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	UN	-	4.448,74	37,20%	6.103,67	-
39	CPU-003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) - PAISAGISMO	UN	-	4.286,33	37,20%	5.880,84	-
SUBTOTAL 5 - PROJETO EXECUTIVO								

6 EQUIPE TÉCNICA PARA ESTUDOS AMBIENTAIS									
40	03-24-00	CONSULTOR		H	-	327,00	37,20%	448,64	-
41	03-25-00	COORDENADOR GERAL		H	-	327,00	37,20%	448,64	-
42	03-26-00	COORDENADOR SETORIAL		H	-	337,00	37,20%	462,36	-
43	34782	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR		H	-	125,00	37,20%	171,50	-
44	34780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO		H	-	83,00	37,20%	113,87	-
45	34779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR		H	-	75,00	37,20%	102,90	-
46	03-35-00	DESENHISTA - CADISTA		H	-	32,00	37,20%	43,90	-
47	03-43-00	DIGITADOR		H	-	19,00	37,20%	26,06	-
SUBTOTAL 6 - EQUIPE TÉCNICA PARA ESTUDOS AMBIENTAIS									
7 EQUIPE COORDENAÇÃO									
48	03-24-00	CONSULTOR		H	-	327,00	37,20%	448,64	-
49	03-25-00	COORDENADOR GERAL		H	300,00	327,00	37,20%	448,64	134.592,00



50	34782	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	H	100,00	125,00	37,20%	171,50	17.150,00
51	34780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	50,00	83,00	37,20%	113,87	5.693,50
52	34779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	90,00	75,00	37,20%	102,90	9.261,00
53	03-35-00	DESENHISTA - CADISTA	H	210,00	32,00	37,20%	43,90	9.219,00
54	03-43-00	DIGITADOR	H	-	19,00	37,20%	26,06	

SUBTOTAL 7 - EQUIPE COORDENAÇÃO

175.915,50

8 EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO DE PROJETO

55	03-24-00	CONSULTOR	H	-	327,00	37,20%	448,64	
56	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	35,00	327,00	37,20%	448,64	15.702,40
57	03-26-00	COORDENADOR SETORIAL	H	120,00	337,00	37,20%	462,36	55.483,20
58	34782	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	H	300,00	125,00	37,20%	171,50	51.450,00
59	34780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	500,00	83,00	37,20%	113,87	56.935,00
60	34779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	500,00	75,00	37,20%	102,90	51.450,00
61	03-35-00	DESENHISTA - CADISTA	H	-	32,00	37,20%	43,90	
62	03-43-00	DIGITADOR	H	-	19,00	37,20%	26,06	

SUBTOTAL 8 - EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO DE PROJETO

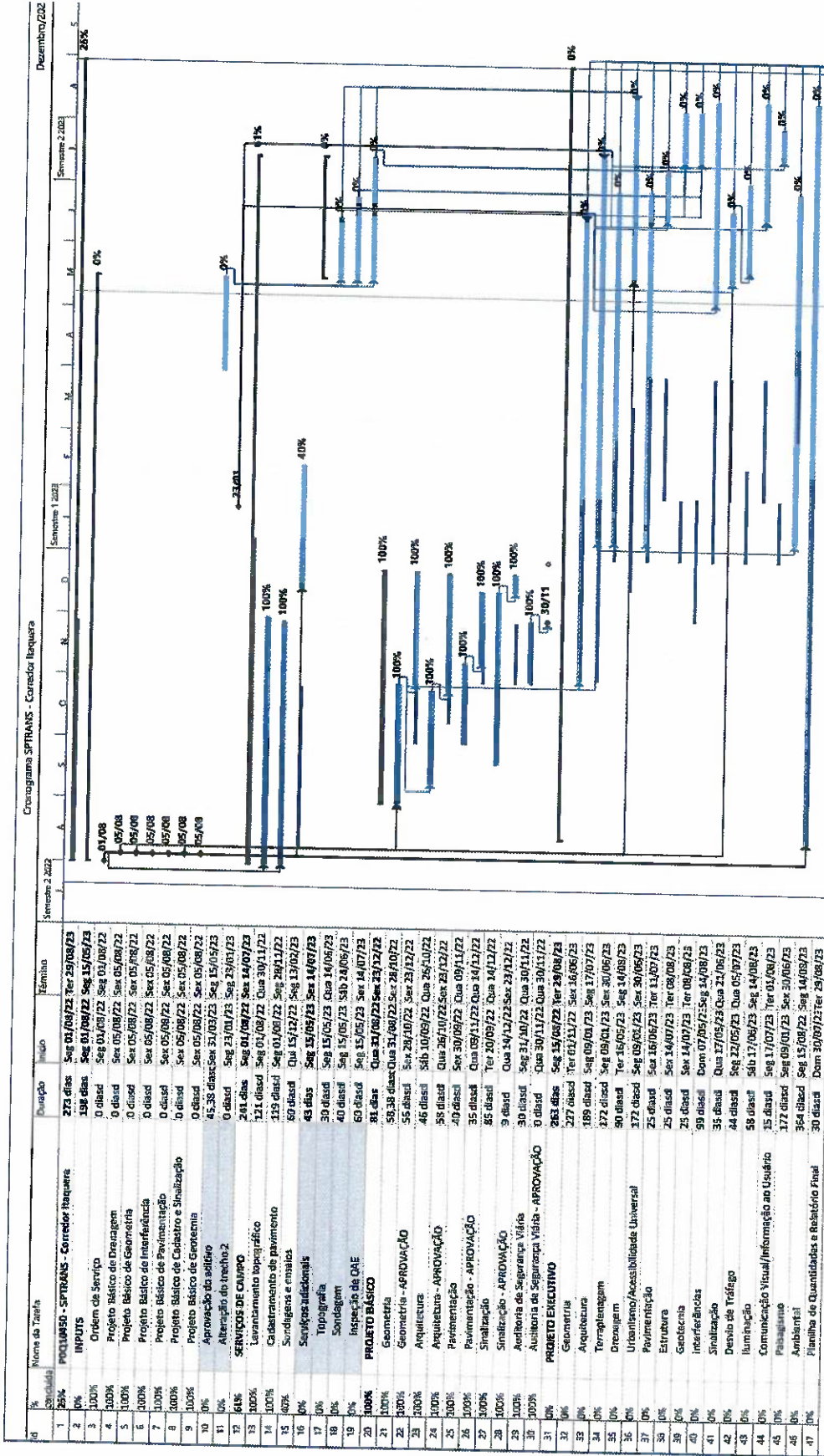
231.020,60



9 EQUIPE TÉCNICA PARA INSPEÇÃO DE OAE/OAC									
63	03-24-00	CONSULTOR	H	15,00	327,00	37,20%	448,64	6.729,60	
64	03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	25,00	327,00	37,20%	448,64	11.216,00	
65	03-26-00	COORDENADOR SETORIAL	H	35,00	337,00	37,20%	462,36	16.182,60	
66	34782	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	H	50,00	125,00	37,20%	171,50	8.575,00	
67	34780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	70,00	83,00	37,20%	113,87	7.970,90	
68	34779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	H	105,00	75,00	37,20%	102,90	10.804,50	
69	03-35-00	DESENHISTA - CADISTA	H	340,00	32,00	37,20%	43,90	14.926,00	
70	03-43-00	DIGITADOR	H	-	19,00	37,20%	26,06		
SUBTOTAL 9 - EQUIPE TÉCNICA PARA INSPEÇÃO E OAE								76.404,60	
PREÇO TOTAL								551.071,52	



Cronograma





Conforme planilha e cronograma supra apresentados, o valor proposto para o aditivo é de R\$ 551.071,52 (quinhentos e cinquenta e um mil e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e prazo a ser aditado é de 120 dias.

Diante do exposto, solicitamos a V. Sas. um aditivo de valor e prazo conforme detalhado acima.

No aguardo de vossa aprovação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SENTER SETEPLA TECNOLÓGICA S.A. - CNPJ 61.683.330/0001-13

Marcelo Monteiro Missato
Eng. Civil - [REDACTED]
Coordenador do Projeto



SÃO PAULO TRANSPORTES S/A - SPTRANS
À atenção de Michael Raphael Castelo
Superintendência de Infraestrutura - DA/SIN
Rua Boa Vista, 236 - 3º andar
Centro - São Paulo - SP - CEP 01014-000

Nº Contrato: 2022/0185-01-00 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA AS OBRAS DO CORREDOR DE ÔNIBUS LESTE - ITAQUERA II)

São Paulo, 28 de setembro de 2023

Nº Ref.: POQ10450-CT-139/23

Assunto: Complemento da Carta nº POQ10450-CT-074/23

Apresenta-se como complemento da Carta nº POQ10450-CT-074/23, o detalhamento para cada um dos itens a serem aditivados.

1. EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Em função das revisões mencionadas na Carta nº POQ10450-CT-074/23, necessita-se que seja criada uma equipe volta à Coordenação, que está diretamente ligada a Gestão do Projeto. Assim serão necessárias horas adicionais de profissionais como o Coordenador, Engenheiros de Planejamento, Pessoal de Gestão de Documentos, Gestão da Qualidade, etc., além do emprego de horas destinadas a concepção multidisciplinar do projeto, isto é, a revisão do projeto engloba duas etapas que inicialmente eram separadas (concepção e detalhamento) e que com a mudança de diretriz, estas duas etapas foram juntadas.

A finalização de todos os trabalhos englobados nas etapas a seguir são de responsabilidade da Equipe de Coordenação, bem como, as análises pela Gestão da Qualidade da projetista que são devolvidas para os responsáveis técnicos das respectivas disciplinas arrumarem antes do envio final à SPTRANS. Os arquivos gerados nessa situação são de extensão "dwg" com os comentários, e os documentos finais produzidos são enviados através do Sistema GPS e e-mails em formatos ".dwg", ".pdf" e ".doc" (Desenhos, Relatórios Técnicos e Memoriais Descritivo e Cálculo).

As disciplinas que passarão por revisão para envio de desenhos, relatórios técnicos, lista de materiais e memórias descritivo e de cálculo à Equipe de Coordenação são: Geometria (GE4), Acessibilidade Universal (AU4), Arquitetura (AQ4), Drenagem (DR4), Interferências (IT4), Estruturas (ES4 e EM4), Pavimentação (PV4) e Topografia (TP4); serão elaborados Relatórios de Patologia e Terapia das OAEs/OAC, conforme descrito no item 3 (Equipe Técnica para Inspeção de OAE/OAC).

A Equipe de Coordenação, também, planeja e coordena o andamento de todos os trabalhos citados a seguir, através de Índice de Documentos, Cronograma Físico, Medições, Relatórios, Emissão de Notas Fiscais que serão enviados à SPTRANS.

2. EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO DE PROJETO

Em função da alteração de traçado solicitada pela SPTRANS, necessita-se refazer os projetos já em andamento para o Trecho 2, considerando novos gastos de horas técnicas necessárias para a alteração dos projetos.



Estas horas envolvem principalmente as disciplinas de Geometria (GE4), Acessibilidade Universal (AU4), Arquitetura (AQ4), Drenagem (DR4) e Interferências (IT4).

Os documentos enviados serão em formato “.dwg”, “.doc” e “.pdf” (Desenhos, Relatórios Técnicos e Memoriais Descritivo e Cálculo), através do Sistema GPS após passar pela análise e aceite da Equipe de Coordenação.

3. EQUIPE TÉCNICA PARA INSPEÇÃO DE OAE/OAC

A alteração de traçado motivou a necessidade de ampliar quatro travessias de talvegue e conhecer as estruturas existentes para que sejam realizados os projetos de ampliação. Assim, faz-se necessário inspecionar as estruturas existentes através de consultorias especializadas.

Serão fornecidos como produtos os seguintes relatórios:

- Relatório I – Patologia: Apresenta a descrição detalhada dos elementos estruturais de cada OAE/OAC, além da descrição das manifestações patológicas encontradas, visualizadas também em croquis anexados ao relatório.
- Relatório II –Terapia: Contempla o diagnóstico das possíveis anomalias indicadas anteriormente, com laudo conclusivo para o estado geral referente à conservação e estabilidade da obra.

Os documentos enviados serão em formato “.dwg”, “.doc” e “.pdf” (Desenhos, Relatórios Técnicos e Memoriais Descritivo e Cálculo), através do Sistema GPS após passar pela análise e aceite da Equipe de Coordenação, complementando as disciplinas de Estruturas (ES4 e EM4), Drenagem (DR4) e Pavimentação (PV4).

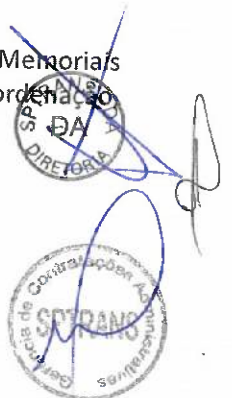
4. LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO

Para a concepção inicialmente apresentada não seria necessário o levantamento topográfico dentro de propriedades privadas, uma vez que o projeto do Corredor Itaquera II – Trecho 2 proposto não necessitava ir além das fachadas das edificações. Ou seja, no trecho da Av. Itaquera, entre a Av. Líder e R. Heitor, o corredor aproveitaria a caixa viária existente, não necessitando intervenções nas galerias, e desta forma, não necessitando de levantamento dentro e nos arredores dos emboques e desemboques destas OACs.

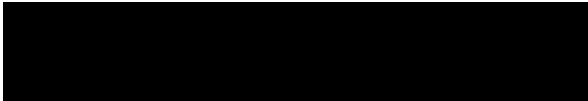
Para o novo traçado, a necessidade de ampliação das galerias resulta na necessidade de se conhecer as características geométricas das seções das galerias existentes, de forma a compatibilizar a seção hidráulica da galeria antiga e da nova. Assim, as atividades a serem desenvolvidas são o levantamento da cota do fundo da laje e das cotas das seções imediatamente antes e depois da galeria existente (montante e jusante) com uma metodologia diferente daquela prevista por ocasião do edital (batimetria).


Os documentos enviados serão em formato “.dwg”, “.doc” e “.pdf” (Desenhos, Relatórios Técnicos e Memoriais Descritivo e Cálculo), através do Sistema GPS após passar pela análise e aceite da Equipe de Coordenação, complementando a disciplina de Topografia (TP4).

No aguardo de vossa aprovação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,



Marcelo Monteiro Missato
Eng. Civil – 
Coordenador do Projeto

